

<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – Região Metropolitana</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. VILMAR COUTO DA SILVA (não compareceu)	12º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 1ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. JAQUELINE DALL AGNOL (não compareceu)	10º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 2ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. JANER CRISTINA MACHADO (não compareceu)	2º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 3ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. REGINA ANDRÉIA ABEGG KLEVESTON (não compareceu)	6º
2. MARIA ROSANE DIAS DA SILVA (não compareceu)	8º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 5ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. VLADIMIR ROGÉRIO OLIVEIRA CRIZEL (não compareceu)	4º

**1.1 Matrículas homologadas por determinação judicial:**

<b>Agente Penitenciário – Casas Especiais</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. DANIEL MARTINS (liminar)	172º
2. DÉCIO UBIRATAN DOS SANTOS PIRES (liminar)	199º
3. DILSON JESUS DE FREITAS RITA (liminar)	49º
4. EDUARDO RIVELINO FERREIRA GONÇALVES (liminar)	257º
5. ELISANDRO DA SILVA BELMONTE (liminar)	23º
6. FÁBIO ARISTIDES DE ALMEIDA (liminar)	48º
7. FÁBIO CIDADE MIRANDA (liminar)	67º
8. FÁBIO PAULO DA SILVA (liminar)	148º
9. JANER OBERDAN COIMBRA GARCIA (liminar)	312º
10. PAULO LUCIANO RAMOS (liminar)	31º
11. RICARDO PORTO DE SOUZA (liminar)	177º
<b>Agente Penitenciário – 1ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. DILSON SIMONI GARCIA PEREIRA (liminar)	64º
2. EDUARDO MOACIR SANTANA BERBIGIER Jr (liminar)	1º
3. EVERTON LUIS FERNANDES DE FERNANDES (liminar)	200º
4. GERLEI GARCIA (liminar)	133º
5. JORGE LUIS DE SIQUEIRA (liminar)	189º
6. JOSÉ MARLON DA SILVEIRA RODRIGUES (liminar)	167º
7. JULIANO MANUEL MORO (liminar)	8º
8. JÚLIO CESAR JARDIM (liminar)	113º
9. JÚLIO CESAR MENDES (liminar)	82º
10. LEANDRO BOROWSKI (liminar)	207º
11. LEANDRO DA SILVA BATISTA (liminar)	216º
12. LUIS ANTÔNIO PRESTES FORTES (liminar)	93º
13. LUIS TADEU PEREIRA AMARAL Jr (liminar)	43º
14. NILTON CESAR FLORES TORBES (liminar)	111º
15. ROSANA BROCH (liminar)	17º
16. TIAGO ANDRÉ HUBNER (liminar)	79º
<b>Agente Penitenciário – 7ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. JOÃO MANOEL GARCEZ (liminar)	72º
2. LEANDRO BARCELOS MATTE (liminar)	79º
3. LINDOMAR BERTA (liminar)	170º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – Região Metropolitana</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. ANDRÉ COSTA MORAES (liminar)	43º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 1ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. EMILIANA MORAES (liminar)	1º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 8ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. VÂNIA GOULART KULINSKI (liminar)	1º

**2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA:****2.1 Candidatos convocados, em segunda chamada, para matrícula no Curso de Formação:**

<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 1ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. JURACI MALLET MILLER	27º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 2ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. CACILDO JOSÉ ANDRADE ROCHA	6º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 3ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. CLEUSA MARIZA BEBBA	14º
2. JULIANA LIBERALESSO	13º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 5ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. DANIELA LETÍCIA FURTADO PINHEIRO	9º

**2.2 Candidatos convocados, em segunda chamada, para matrícula no Curso de Formação (determinação judicial):**

<b>Agente Penitenciário – Casas Especiais</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. CATIANA BRAZ DE LIMA (liminar)	7º
2. JAIRO INÁCIO DIEL HARTMANN (liminar)	54º
3. JOÃO BATISTA DORNELES PAIM (liminar)	168º
4. JULIANO EVANGELISTA DE SOUZA (liminar)	275º
<b>Agente Penitenciário – 1ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. EDIVAN LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO (liminar)	135º
2. JOÃO ADILSON CARVALHO GELHEN (liminar)	250º
3. MANOEL PEDRO FONTELA DE MOURA (liminar)	213º
4. MARIA REGINA MARCOS ISSI (liminar)	10º
<b>Agente Penitenciário – 7ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. ALEX SANDRO LIMA BARBOSA (liminar)	45º
2. LISANDRO FORTES PINTO (liminar)	83º
3. DIEGO FERNANDO FRAGA DOS SANTOS (liminar)	148º
4. PAULO DE TARSO VELHO DE OLIVEIRA (liminar)	11º
5. PAULO SERGIO DA SILVA (liminar)	103º
6. THIAGO BERNARDO MARTINS (liminar)	213º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – Região Metropolitana</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. DANIELA PEREIRA MOTA (liminar)	22º
<b>Auxiliar de Serviços Penitenciários – 7ª Região Penitenciária</b>	<b>CLASS. REG.</b>
1. LUCAS CASTILHOS DA SILVA (liminar)	13º

2.3 Todos os candidatos convocados, em segunda chamada, para matrícula no Curso de Formação, deverão comparecer na Escola Penitenciária, Rua Voluntários da Pátria, 1358, Ala Sul, 3º andar, sala 313, Porto Alegre-RS, no dia 26 de julho de 2006, das 8h30min às 19h.

2.4 DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA: Preliminarmente às matrículas em seus respectivos locais, os candidatos deverão acessar o site da SUSEPE: [www.susepe.rs.gov.br](http://www.susepe.rs.gov.br) para preencher as seguintes fichas: FICHA DE INSCRIÇÃO (preenchimento digitado) e FICHA DE CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA (preenchimento manuscrito e sem rasuras).

**2.5 DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA MATRÍCULA:**

- Cédula de Identidade ou documento que mereça fé pública – **original e duas cópias**;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou justificativa eleitoral do cartório – **original e cópia**;
- Certificado de Reservista com prova de quitação com as obrigações militares, quando o candidato for do sexo masculino – **original e cópia**;
- CPF – **original e cópia**;
- PIS/PASEP – **original e cópia**;
- 2 (duas) fotografias 3x4 iguais e recentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo a que concorre – **original e cópia**;
- Ficha de Inscrição e Ficha de Cadastro de Pessoa Física, devidamente preenchidas;
- Em se tratando de servidor público efetivo ou estável, solicitação de licenciamento do respectivo cargo;
- Em se tratando de servidor público provido em Contrato Emergencial, comprovante do pedido de exoneração a contar de 1º de agosto de 2006, data prevista para o início do Curso de Formação;
- REQUERIMENTO DE OPÇÃO POR VENCIMENTOS, emitido via internet, no momento da impressão da FICHA DE INSCRIÇÃO.
- Alvará de Folha Corrida (original) – retirado no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside;
- Certidão Criminal (original) - retirado no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside;

2.6 O não comparecimento do candidato no local, dia e horário determinados, implicará na sua EXCLUSÃO do concurso.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 3.1 O número de candidatos convocados para as matrículas nos respectivos Cursos de Formação, obedecem ao disposto no Edital de Concursos nº 02/2006-SUSEPE, publicado no DOE de 19 de janeiro de 2006, sendo que as matrículas excedentes resultam de determinação judicial.
- 3.2 A relação com todos os candidatos matriculados, respectivas Regiões Penitenciárias e classificação regional, estará disponível no site da SUSEPE: [www.susepe.rs.gov.br](http://www.susepe.rs.gov.br), observado o disposto no subitem 3.1 do presente Edital.
- 3.3 Os locais de realização dos Cursos de Formação permanecem os dispostos no item 3.3 do Edital de Concursos nº 17/2006-SUSEPE, publicado no DOE de 11 de julho de 2006.
- 3.4 Os Cursos de Formação terão início em 1º de agosto de 2006, com data de término prevista para o dia 12 de setembro de 2006. (A data de término dos Cursos de Formação poderá sofrer alterações, de acordo com as necessidades da Escola Penitenciária).
- 3.5 As aulas serão realizadas de segundas às sextas-feiras.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006

Código 196318

## Secretaria do Meio Ambiente

**Secretário: Claudio Dilda**

End: Rua Carlos Chagas, 55  
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro  
Fone: (51) 3288-8100

### RESOLUÇÕES

#### CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

#### RESOLUÇÃO Nº 24/06

#### Cria o Grupo de Trabalho de Águas Subterrâneas

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria.

Considerando:

- a solicitação da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS para criação de uma Câmara Técnica de águas subterrâneas;
- que por decisão do próprio Conselho existe apenas uma Câmara Técnica no CRH-RS

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar um Grupo de Trabalho de Águas Subterrâneas, no âmbito da Câmara Técnica do CRH/RS composto por:

**Usuários da Água**

- Federação das Indústrias do Estado do RS – FIERGS;
- Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE ;
- Associação dos Perfuradores de Poços do Rio Grande do Sul.

**Sociedade**

- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - IPH/UFRGS;
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES-RS;
- Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS-RS.

**Governo**

- Prefeituras Municipais
- Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual da Saúde;

- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de julho de 2006

**PAULO RENATO PAIM,** **CLAUDIO DILDA,**  
Secretário Executivo do CRH/RS Presidente do CRH/RS.

Código 196255